PORTARIA N° 139/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANTÔNIA DA COSTA MELO**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Antônia da Costa Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2012 a 18/08/2017, a partir de 15/06/2023.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 06 de junho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal